Guarazil S. Bastos

n.º 547 de 21 de outubro de 1960

Dá nova denominação à atual Praça das Nações Unidas.

O Povo do Municipio de Ibiranhaçu, por seus representantes decretam, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a denominar-se Praça 5 de Novembro, a atual Praça das Nações Unidas.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiranhaçu, 21 de outubro de 1960

a/- Antonio Xavier - Prefeito Municipal

a/- Guarazil de Salles Bastos - Secretário